Pro

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.747 DE 17 DE ABRIL DE 2015.

EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o funcionário MÁRIO ANDRÉ IZEPPE, portador do RG/SP. 16.981.589, ocupante do emprego público em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, nomeado através da Portaria nº 6.334, de 08 de abril de 2014, exonerado de seu emprego, a partir de 22 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 17 de abril de 2015.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos